

BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor *Pro Tempore*

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa Substituto

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Exoneração	06
Nomeação	06
Outros	07
Retificação	13

AFASTAMENTO

DESPACHO DO REITOR. Nº. 36/2016, de 26/07/2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002289/2016-55,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora **MARA GENEY CENTENO NOGUEIRA**, SIAPE nº 0694209, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de **05/08/2016 a 15/08/2016** (incluindo trânsito), a fim de participar do evento “**XII Jornadas Andinas de Literatura Latinoamericana —JALLA 2016**”, na Universidad Mayor de San Andrés, La Paz, Bolivia. Com ônus para NCH/UNIR (passagens e diárias).

DESIGNAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015, DE 26 DE JULHO DE 2016.

Designa Representante

A Diretora do *Campus* da UNIR em Cacoal, **Profª. Drª. Eleonice de Fátima Dal Magro**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e a Portaria 017/GR/UNIR/2015, publicada no D.O.U. nº.09 , de 14 de janeiro de 2015, seção 2, p.11,

CONSIDERANDO: Ofício Circular nº 015 II GRS/SESAU, a Gerência Regional de Saúde/Cacoal

RESOLVE:

Designar o docente, **Joareis Fernandes de Azevedo**, SIAPE 1825925, para representar o *campus* Prof. Francisco Gonçalves Quiles, UNIR - Cacoal, em uma Reunião do Pré-Encontro Intersectorial – “Programa Vida no Trânsito”, no dia 29/07/2016, das 8h às 17h, no Auditório do Hospital Regional de Cacoal (Avenida Malaquita nº 3581, Bairro Josino Brito).

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Nº08/2016/PROGRAD. Porto Velho, 20 de julho de 2016.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante Portaria 394/GR/2012.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, servidores para compôr Grupo de Trabalho para aprofundar os estudos acerca de inclusão de disciplinas e, ao final, propor nova minuta de Resolução para regulamentar a inclusão de disciplinas nos cursos de graduação da UNIR.

Mariana Marques Ferreira, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape nº 1680809 – Presidente;

Márcio Bruno Cavalcante Marques, Analista de Tecnologia da Informação, Siape nº 1642280 – Membro;

Querla Mota dos Santos, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape nº 1762241 - Membro

Art. 2º – O Grupo de Trabalho tem prazo de 60 dias para concluir os trabalhos.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Portaria 021/2016/DCRM/UNIR de 27 de Julho de 2016

A Diretora do *Campus* de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o teor do Memo. 099/2016/DEPED/RM/UNIR,

RESOLVE:

1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para a Comissão de Planejamento, Elaboração e Execução do Vestibular do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, Ano 2016:

Elaine Almeida Delarmelinda – Docente (EDUCAMPO)

Elinorouse da Silva Rodrigues - Assistente em Administração (EDUCAMPO)

Evaldo Sant’ana de Almeida - Técnico em Assuntos Educacionais (EDUCAMPO)

Fabiano Pereira do Amaral - Docente (EDUCAMPO)

Fernando Bilhalva Vitória - Docente (EDUCAMPO)

Gilmara Yoshihara Franco – Docente (DEPHIST)

Izaías Médice Fernandes - Docente (EDUCAMPO)

Kachia Hedeny Téchio - Docente (EDUCAMPO)

Lucas Henrique Vieira Lenci - Assistente em Administração (EDUCAMPO)

Luciana Soares da Cruz - Docente (EDUCAMPO)

Márcia Maria de Oliveira - Docente e Coordenadora (EDUCAMPO) - **Presidente**

Mayke Stofel Sampaio - Assistente em Administração - (BS Fernando Pessoa)

Nelbi Alves Cruz - Docente (DEPED)

Paulo Vilela Cruz - Docente (EDUCAMPO)

Renata da Silva Nóbrega - Docente (EDUCAMPO)

Santiago Silva de Andrade- Docente (EDUCAMPO)

2º. Revogam-se as disposições da Portaria 003/2016/DCRM/UNIR.

3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 743/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 25 de julho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 192/NUCSA/UNIR, de 14/07/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora docente **MARILUCE PAES DE SOUZA**, SIAPE nº 2117294, como Coordenadora *pro tempore* do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração/PPGMAD, Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, no período de 12/07/2016 a 26/07/2016, em razão das férias do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 746/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 26 de julho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº. 23118.004943/2014-01,

RESOLVE:

Art.1º - **Designar** os nomes, abaixo relacionados, para recompor a comissão que objetiva a elaboração da proposta de Plano Diretor Físico da UNIR, com prazo de 10(dez) meses para a realização do trabalho e prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentação do item referente ao Zoneamento para todos os *Campi*, conforme abaixo:

MEMBROS:

VANESSA MARISCAL RODRIGUES ALVES, Arquiteta e Urbanista - SIAPE nº 2126191,

Coordenadora;

NATHALYA CAROLINE BRAGA BARBETO, Desenhista-Projetista - SIAPE nº 2246202;

DIEGO DORABIALLO OLIVEIRA, Economista - SIAPE nº 2177438;

LAISE KELLEY LEMOS BARBOSA, Docente, Engenheira e Mestre em Engenharia Urbana - SIAPE nº 2032913;

ELIOMAR PEREIRA DA SILVA FILHO, Docente, Doutor, SIAPE nº 0396736.

INTERLOCUTORES:

CHARLES DAM SOUZA SILVA, Diretor Administrativo do *Campus* de Porto Velho - SIAPE nº 1571991;

GERSON FLORES NASCIMENTO, Diretor do *Campus* de Ariquemes - SIAPE nº 0396727;

GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Diretor do *Campus* de Guajará-Mirim - SIAPE nº 1343332;

ARIVELTOM COSME DA SILVA, Diretor do *Campus* de Ji-Paraná - SIAPE nº 6702258;

MARLOS OLIVEIRA PORTO, Diretor do *Campus* de Presidente Médici - SIAPE nº 1833024;

ELEONICE DE FATIMA DAL MAGRO, Diretora do *Campus* de Cacoal - SIAPE nº 2280735;

DALZA GOMES DA SILVA, Diretora do *Campus* de Rolim de Moura - SIAPE nº 395984;

JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO, Diretor do *Campus* de Vilhena - SIAPE nº 2151008.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXONERAÇÃO**Portaria n.º 34/NCH/UNIR, de 15 de julho de 2016.**

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta em deliberação colegiada, presentificada pela solicitação do Chefe do Departamento de Línguas Vernáculas, Memorando n.º 188/DLV, coerente ainda com a eleição das chefia e vice-chefia do Departamento de Letras LIBRAS,

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar a Servidora Docente **Larissa Gotti Pissinatti**, SIAPE n.º 2182374, a pedido, da função de Coordenadora da Área de LIBRAS, vinculada ao Departamento de Línguas Vernáculas.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

NOMEAÇÃO**Portaria 020/2016/DCRM/UNIR de 25 de Julho de 2016**

A Diretora do Campus de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando a indicação da docente por meio de aprovação no CONDEP/DEPHIST em 10 de maio de 2016 e no CONSEC/RM em 24 de junho de 2016.

RESOLVE:

1º Nomear a Profa. Dra. **Gilmara Yoshihara Franco**, SIAPE 1422940, como Supervisora do Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola, conforme Resolução 390/CONSEA e convalidar seus atos administrativos desde 10 de maio de 2016.

2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria n.º 35/NCH/UNIR, de 15 de julho de 2016.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta em deliberação colegiada, presentificada pela solicitação do Chefe do Departamento de Línguas Vernáculas, Memorando n.º 189/DLV, coerente ainda com a eleição das chefia e vice-chefia do Departamento de Letras LIBRAS,

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear a Servidora Docente **Ariana Boaventura Pereira**, SIAPE n.º 2043802, para a função de Coordenadora da Área de LIBRAS, vinculado ao Departamento de Línguas Vernáculas.

Art. 2.º - Convalidam-se as atividades a partir do dia 27 de junho de 2016.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria 0075/NCET. Porto Velho, 26 de julho de 2016.

A DIRETORA Pro Tempore DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 204/GR/UNIR de 07 de março de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 052/PPGG/UNIR/2016 de 26 julho de 2016,

RESOLVE:

Nomear Banca de Defesa de Dissertação intitulada: *“Hidrelétrica de Santo Antônio no Rio Madeira/Rondônia e a (Des)territorialização da Comunidade de Teotônio: é possível uma (Re)territorialização?”*

Mestranda: **Girlany Valéria Lima da Silva**

Data: 01/08/2016

Horário: 15 horas

Local: *Auditório Milton Santos/CEGEA/Bloco 1T*

Banca Examinadora:

Profa. Dra. **Maria Madalena de Aguiar Cavalcante** – Orientadora/Presidente

Profa. Dr. **Maria das Graças Silva Nascimento Silva** - Examinadora Interna/PPGG/UNIR

Profa. Dra. **Josélia Fontenele Batista**- Examinadora Externa-IFRO/REITORIA

Prof. Dr. **Adnilson de Almeida Silva** – PPGG/UNIR-Suplente

Agradecemos, antecipadamente, o atendimento e nos colocamos à disposição.

OUTROS**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 004/2016**

ESPÉCIE: Termo de Doação n.º. 004/2016, que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Rondônia/UNIR (Doador) e a 17ª Companhia de Infantaria de Selva (Donatário).

OBJETO: O Termo tem por objeto a doação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Doador em favor do Donatário de acordo com o resultado do Edital de Desfazimento n.º 002/2016.

DO ENCARGO E DA REVERSÃO: Os bens doados devem ser utilizados pelo Donatário exclusivamente para os fins e uso de interesse social, sob pena de reversão dos mesmos ao Doador, conforme preconiza o art. 17, inciso II, alínea “a” da Lei 8.666/1993.

ASSINADO: Em Porto Vello/RO, 13 de julho de 2016.

ASSINAM: Profº Drº **Ari Miguel Teixeira Ott** – Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal de Rondônia/UNIR; e o Srº **Rodrigo Lima França** – Comandante da 17ª Companhia de Infantaria de Selva.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 005/2016

ESPÉCIE: Termo de Doação nº. 005/2016, que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Rondônia/UNIR (Doador) e a Polícia Militar do Estado de Rondônia (Donatário).

OBJETO: O Termo tem por objeto a doação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Doador em favor do Donatário de acordo com o resultado do Edital de Desfazimento nº 002/2016.

DO ENCARGO E DA REVERSÃO: Os bens doados devem ser utilizados pelo Donatário exclusivamente para os fins e uso de interesse social, sob pena de reversão dos mesmos ao Doador, conforme preconiza o art. 17, inciso II, alínea “a” da Lei 8.666/1993.

ASSINADO: Em Porto Velho/RO, 13 de julho de 2016.

ASSINAM: Profº Drº **Ari Miguel Teixeira Ott** – Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal de Rondônia/UNIR; e o Srº **Clairton Pereira da Silva** – Subcomandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 006/2016

ESPÉCIE: Termo de Doação nº. 006/2016, que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Rondônia/UNIR (Doador) e a Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom João Batista Costa (Donatário).

OBJETO: O Termo tem por objeto a doação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Doador em favor do Donatário de acordo com o resultado do Edital de Desfazimento nº 002/2016.

DO ENCARGO E DA REVERSÃO: Os bens doados devem ser utilizados pelo Donatário exclusivamente para os fins e uso de interesse social, sob pena de reversão dos mesmos ao Doador, conforme preconiza o art. 17, inciso II, alínea “a” da Lei 8.666/1993.

ASSINADO: Em Porto Velho/RO, 13 de julho de 2016.

ASSINAM: Profº Drº **Ari Miguel Teixeira Ott** – Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal de Rondônia/UNIR; e a Srª **Rosa Goreth Elias Alves Oliveira** – Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom João Batista Costa.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 007/2016

ESPÉCIE: Termo de Doação nº. 007/2016, que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Rondônia/UNIR (Doador) e a Secretaria Municipal de Educação e Esporte do município de Candeias do Jamari/RO (Donatário).

OBJETO: O Termo tem por objeto a doação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Doador em favor do Donatário de acordo com o resultado do Edital de Desfazimento nº 002/2016.

DO ENCARGO E DA REVERSÃO: Os bens doados devem ser utilizados pelo Donatário exclusivamente para os fins e uso de interesse social, sob pena de reversão dos mesmos ao Doador, conforme preconiza o art. 17, inciso II, alínea “a” da Lei 8.666/1993.

ASSINADO: Em Porto Velho/RO, 13 de julho de 2016.

ASSINAM: Profº Drº **Ari Miguel Teixeira Ott** – Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal de Rondônia/UNIR; e o Srº **Alex Rodrigues de Lima** – Secretário Municipal de Educação e Esporte do Município de Candeias do Jamari/RO.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 008/2016

ESPÉCIE: Termo de Doação nº. 008/2016, que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Rondônia/UNIR (Doador) e a Inspetoria Salesiana Missionária da Amazônia/Centro Social Salesiano Dom João Batista Costa (Donatário).

OBJETO: O Termo tem por objeto a doação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Doador em favor do Donatário de acordo com o resultado do Edital de Desfazimento nº 002/2016.

DO ENCARGO E DA REVERSÃO: Os bens doados devem ser utilizados pelo Donatário exclusivamente para os fins e uso de interesse social, sob pena de reversão dos mesmos ao Doador, conforme preconiza o art. 17, inciso II, alínea “a” da Lei 8.666/1993.

ASSINADO: Em Porto Velho/RO, 13 de julho de 2016.

ASSINAM: Profº Drº **Ari Miguel Teixeira Ott** – Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal de Rondônia/UNIR; e o Srº Pe. **Gilson Falcão Araújo** – Vice-Diretor Administrativo Inspeção Salesiana Missionária da Amazônia/Centro Social Salesiano Dom João Batista Costa.

Ordem de Serviço nº. 030/2016/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 27 de julho de 2016.

A Direção do *Campus* de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 002/2016, de 25.07.2016,

RESOLVE:

I – **Prorrogar**, por mais 90 dias úteis, a Ordem de Serviço nº 020/2016/DCJP/UNIR, que prorroga a Ordem de Serviço nº 014/2016/DCJP/UNIR, que designa a Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de GESTÃO TERRITORIAL para o *Campus* de Ji-Paraná, de acordo com o disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);

II – Os demais itens das Ordens de Serviço nº 014/2015/DCJP/UNIR e nº 020/2015/DCJP/UNIR permanecem inalterados;

III– Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 018/NUCSA/UNIR. Porto Velho, 25 de julho de 2016

A **Diretora do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas** (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento do orientador

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 016/NUCSA de 25/07/16 ficando assim a redação, **Designar** os docentes Dr. **Flávio de São Pedro Filho** – (Orientador-PPGMAD/UNIR), Dr. **José Moreira da Silva Neto** - (Membro-PPGMAD/UNIR), Procurador Jurídico do Instituto Abaitará, **Bel. Paulo Adriano da Silva** (Membro-Técnico Externo PPGMAD/UNIR), Dr. **Manuel Antônio Valdes Borrero** (Membro-Externo PPGMAD-UNIR) e Dr. **Carlos André da Silva Müller** (Suplente) para constituírem Banca de Defesa da mestranda, conforme as seguintes informações:

Mestrando: Natália Talita Araújo Nascimento

Título: “Inovação Organizacional com foco na Teoria U: Estudo de caso em um Instituto de Educação Rural.”

Data e Horário: 28 de julho de 2016

Horário: às 16h

Local: Auditório Prof. Claudimir Catiari – Prédio do NUCSA

Portaria nº 618/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 08 de julho de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº **23118.002862/2008-11**, fls. 12 a 21;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo a Qualificação de **30% (trinta por cento)**, para **52% (cinquenta e dois por cento)**, sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Mestrado em “*Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente*” ao servidor **IZAN FABRICIO NEVES CALDERARO**, SIAPE Nº **1661439**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **08/06/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 619/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 08 de julho de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº **23118.002761/2015-79**, fls. 17 a 28;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo a Qualificação de **15% (quinze por cento)**, para **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Graduação em “*Arquitetura e Urbanismo*” à servidora **NATHALYA CAROLINE BRAGA BARBETO**, SIAPE Nº **2246202**, ocupante do cargo de Desenhista-Projetista, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **17/06/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 656/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 15 de julho de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº **23118.002188/2016-84**, fls. 01 a 12;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação em “*MBA Profissional em Sistemas de Informação*” à servidora **JULIANA VALIN CAMPOS**, SIAPE Nº **2123772**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área/Informática, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **09/06/2016**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 657/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 15 de julho de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº **23118.002190/2016-53**, fls. 20 a 26;
considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo a Qualificação de **25% (vinte e cinco por cento)** para **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação em “*Enfermagem em Urgências e Emergências*” à servidora **NUBIA CRISTINA MARQUES**, SIAPE Nº **1879689**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **01/06/2016**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 658/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 15 de julho de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº **23118.001942/2016-69**, fls. 01 a 11;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Especialização em “*Auditoria Contábil-Fiscal*” à servidora **KATIA CRISTINA RIBEIRO PACHECO**, SIAPE Nº **2316221**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **13/06/2016**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 659/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 15 de julho de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº **23118.002186/2016-95**, fls. 01 a 10;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de **52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Mestrado em “*Ciências da Linguagem*” à servidora **ELISABET CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS**, SIAPE Nº **1838427**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **08/06/2016**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 660/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 15 de julho de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';
considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;
considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;
considerando o que consta no Processo nº **23118.002189/2016-29**, fls. 01 a 11;
considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós Graduação “*MBA Executivo em Secretariado Executivo*” à servidora **PATRICIA PEREIRA FERREIRA**, SIAPE Nº **2126780**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **11/06/2016**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 744/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 25 de julho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, Memorando nº 004/CSI/UNIR, de 21/07/2016,

RESOLVE:

Art.1º - Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº **603/2014/GR/UNIR**, de 11/06/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 13/06/2014, p. 4, visando à conclusão dos trabalhos de apuração relativos aos fatos apontados nos autos do Processo nº 23118.001435/2014-63.

Art.2º - Substituir o membro **FABRÍCIO MORAES DE ALMEIDA**, SIAPE nº 1466944- (Professor do Magistério Superior) pelo servidor **AMILTON DIOGO DA SILVA**, SIAPE nº 6050756 – (Técnico em Contabilidade).

Art.3º- A comissão processante, ora reconduzida, terá o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 745/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 26 de julho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº. 23118.002392/2016-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária à servidora **FERNANDA FREIRE DA SILVA**, SIAPE nº 2323705, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração nesta IFES, lotada na Diretoria de Recursos Humanos-DRH, de 40 (quarenta) horas semanais, para 30 (trinta) horas semanais, com remuneração proporcional, a partir de 01/08/2016.

Art. 2º - A jornada reduzida poderá ser revertida em integral, a qualquer tempo, de ofício ou a pedido do servidor, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 747/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 27 de julho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº. 23118.001066/2016-71,

RESOLVE:

Art.1º-**Remover** temporariamente, por motivo de saúde, a servidora **MARCELA ARANTES RIBEIRO**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2037158, da Diretoria de Regulação Acadêmica para a **Comissão Permanente de Processo Seletivo Discente**.

Art. 2º - A servidora deverá se submeter à nova perícia médica no prazo de 180 dias a contar de 04.04.2016.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

RETIFICAÇÃO

NOTA Nº 02/2016/ASCOM/UNIR. Porto Velho, 28 de julho de 2016. A Assessoria de Comunicação (ASCOM) comunica que, por erro de edição, publicou no Boletim de Serviço nº 97, de 26/07/2016, portaria da Pró -Reitoria de Graduação – PROGRAD sem a devida numeração, o que torna o ato sem efeito. A mesma será Publicada no Boletim de Serviço de hoje, com as devidas correções.